



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 04/2019

**“Dispõe sobre designação dos membros da
Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal, em atendimento a instrução do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, dos quais passam a integrar os servidores nos referidos cargos:


- I) Silvana Leles Ribeiro de Sousa - Presidente;
- II) - Maria Aparecida de Jesus Silva - Membro;
- III) – Marília Campos Pereira da Silva - Membro.

Art. 2º - O mandato da comissão designada no artigo anterior é de 12 de julho de 2019 encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, aos 12 de julho de 2019..


Vereador Herculano Barboza Amorim
Presidente